



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
20º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO
DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 24 – MPE/RO, DE 12 DE ABRIL DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** dos exames médicos para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, constante do subitem **3.2** do Edital nº 22 – MPE/RO, de 8 de abril de 2011, publicado no *Diário da Justiça do Estado de Rondônia* e no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mpe_ro2010, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

3.2 Além dos documentos referidos no subitem 3.1, os candidatos deverão também apresentar perante a Junta Médica designada pela Comissão do Concurso os seguintes exames médicos:

1. 1 (uma) radiografia odontológica panorâmica;
2. 4 (quatro) radiografias interproximais (pré-molares e molares direitos e esquerdos);
3. exames de sangue: glicemia de jejum, creatinina, gama-gt, TGO, TGP, hemograma, plaquetas, tipagem sanguínea, fator Rh e VDRL;
4. exame qualitativo de urina (E.Q.U.);
5. eletrocardiograma em repouso (E.C.G.) para todos os candidatos com mais de 50 (cinquenta) anos;
6. Para as candidatas do sexo feminino:
 - a) Laudo ginecológico com menção específica ao exame preventivo de colo uterino e de mamas, realizado dentro dos 12 (doze) meses anteriores ao exame de ingresso;
 - b) A amostra para o exame qualitativo de urina deverá ser coletada 3 (três) dias antes do início ou 3 (três) dias depois de cessado o fluxo menstrual.
7. Para os candidatos com patologias oculares:
 - laudo oftalmológico com menção específica ao(s) diagnóstico(s), acuidade visual com e sem correção, e prognóstico, realizado até no máximo 180 (cento e oitenta) dias antes da data de publicação do Edital que convoca para os Exames de Saúde Física e Mental.
8. Para os candidatos portadores de deficiência ou qualquer alteração de saúde:
 - portar todos os documentos médicos que comprovem a condição apontada (exames, laudos médicos detalhados, etc.).

(...)

IVANILDO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça